ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 643, DE 05/05/97

DESIGNA VEREADOR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Regimento Interno da Câmara resolve:

RESOLUÇÃO

1º. Fica designado o Vereador JOSÉ KRAUSS, para representar a Câmara Municipal de Canoinhas, em Palestra promovida ACIC, Associação Comercial e Industrial de Canoinhas, sobre o Tema "SISTEMA FEISC DE CRÉDITO COOPERATIVO, a realizar-se no dia 05/05/97, às 19:00 horas, tendo como local o Canoinhas Tênis Clube.

2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de maio de 1.997.

VER. LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º. Secretário

EGON LEITHOLD
2º. Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 05 de maio de 1.997.

Tarcisio R. Lima